



SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
Relatório do Mapa Comparativo de Preços

Objeto: Avaliação psicológica para Guarda Civil Municipais de Ananindeua, com vistas a concessão do porte de arma de fogo.

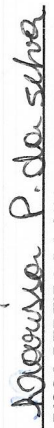
Os cálculos deste relatório foram elaborados com base nas metodologias descritas na 4ª edição do Manual de Orientação de Pesquisa de Preços do Superior Tribunal de Justiça (STJ). A utilização desse manual assegura a precisão e a confiabilidade dos cálculos apresentados, conforme os padrões estabelecidos pelo STJ.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	CENTRO MÉDICO E PSICOLOGIA DE BELEM LTDA		ESTRATEGIA CONSULTORIA E EVENTOS LTDA		PLENO SAUDE INTEGRAL		Valor Médio Unitário	VALOR MÉDIO TOTAL
			VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL		
1	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA	180	R\$ 198,00	R\$ 35.640,00	R\$ 165,00	R\$ 29.700,00	R\$ 145,00	R\$ 26.100,00	R\$ 169,00	R\$ 30.480,00

Considerações Finais:

A proposta apresentada pela Empresa Pleno Saúde Integral, CNPJ: 45.226.832/0001-69, e a mais vantajosa para a administração pública, tendo em vista que ofertou o menor valor dentre as demais empresas consultadas.

Ananindeua - PA, 26 de agosto de 2025


LARISSA PEREIRA DA SILVA - MIF 23056/1
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO





Ananindeua (PA), 28 de julho de 2025.

MODELO DE PROPOSTA

Contratação de pessoa jurídica, mediante dispensa de licitação, para a **REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA PARA CONCESSÃO DO PORTE DE ARMA DE FOGO, CONFORME IN78/2014 E RESOLUÇÃO CFP 01/2022**, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência:

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	180	UND	Avaliação Psicológica para Concessão do Porte de Arma de Fogo, conforme IN78/2014 e Resolução CFP 01/2022 A bateria de instrumentos de avaliação psicológicas utilizadas na aferição das características de personalidade e habilidades específicas dos usuários de arma de fogo, deverá estar em plena sintonia com os dispositivos legais supracitados Os testes psicológicos utilizados devem ser reconhecidos pelo Conselho Federal de Psicologia, sendo sua comercialização e uso restritos a psicólogos inscritos no Conselho Regional de Psicologia. Os instrumentos de avaliação psicológica deverão ser aplicados e corrigidos de acordo com as normas técnicas previstas nos respectivos manuais, atendendo os disposto na IN 78-2014-DPF e Resolução CFP 01/2022 A Emissão de Laudo Psicológico deverá estar em conformidade com o Anexo II da IN 78/2014 – DPF	R\$ 165,00	R\$ 29.700,00

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

I - Diploma de graduação em Psicologia/ Apresentação do Registro Ativo no CRP, e apresentação da Carteira profissional do CRP;

II- Apresentação do Certificado vigente junto à PF - Constar na lista de Psicólogos Credenciados no site da Polícia Federal;

III – Proposta em estrita consonância com a Resolução CFP nº 01/2022 e a Instrução Normativa nº 78/2014; IV – Limite máximo aproximado da localização do consultório ou espaço destinado à Avaliação a ser considerado será de 60km em relação a Pedreira, considerando o ônus ao município quanto a logística de deslocamento de servidores até o local indicado pelo(a) contratado(a);

V- Satisfazer as condições estabelecidas no TR objetivando a contratação de pessoas jurídicas/físicas para prestação de serviços na área de Psicologia para atuação em atendimento aos Servidores da Polícia Municipal de Ananindeua

Condição de Pagamento: Os pagamentos ocorrerão em até 30 (trinta) dias consecutivos, após a liquidação da nota fiscal.



Validade da Proposta: O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta dias)

Local de Entrega: a ser retirado na Sede da empresa vencedor (a) do processo

Frequência de Pedidos: XXXXXXXXXX

Prazo de Execução: Até 12 meses

OBS: 1) os pedidos de avaliação serão enviados via e-mail da Secretaria Municipal de Segurança para o psicólogo, para agendamento; 2) os resultados deverão ser enviados no prazo máximo de até 5 (cinco) dias úteis a contar da realização da avaliação, e 08 (oito) dias úteis devidamente assinadas.

CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA 2.145 DE 26 DE JUNHO 2023 E INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 1234, DE 11 DE JANEIRO DE 2012, ESTA ADMINISTRAÇÃO PROCEDERÁ COM A RETENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA (IR) QUANDO DO PAGAMENTO DAS NOTAS FISCAIS REFERENTES À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/FORNECIMENTO DE BENS, SE FOR O CASO.

CASO ESTA EMPRESA SEJA ISENTA DE TAL RETENÇÃO, DEVERÁ INFORMAR O ENQUADRAMENTO LEGAL NO CORPO DA NOTA FISCAL QUE SERÁ EMITIDA EM FUNÇÃO DESTE PEDIDO DE COMPRA/ORDEN DE SERVIÇO.

PREENCHIMENTO DE DADOS OBRIGATÓRIO:

RAZÃO SOCIAL:	ESTRHATEGIA CONSULTORIA & EVENTOS LTDA
ENDEREÇO:	RUA RODOLFO CHERMONT, N. 762 – 1º ANDAR
CIDADE/ESTADO:	BELÉM
CNPJ:	07.140.744/0001-50
TELEFONE / CELULAR:	91-3238-5469/91-99148-1261 OU 91-98153-5130
E-MAIL:	bonniefacioli@gmail.com
DATA DA EMISSÃO DO ORÇAMENTO:	28/07/2025
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO:	

gov.br Documento assinado digitalmente
BONNIE FACIOLI BRAGA
Data: 09/10/2025 15:18:57-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>



Belém - (PA), 28 de julho de 2025.

MODELO DE PROPOSTA

Contratação de pessoa jurídica, mediante dispensa de licitação, para a **REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA PARA CONCESSÃO DO PORTE DE ARMA DE FOGO, CONFORME IN78/2014 E RESOLUÇÃO CFP 01/2022**, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência:

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	180	UND	Avaliação Psicológica para Concessão do Porte de Arma de Fogo, conforme IN78/2014 e Resolução CFP 01/2022 A bateria de instrumentos de avaliação psicológicas utilizadas na aferição das características de personalidade e habilidades específicas dos usuários de arma de fogo, deverá estar em plena sintonia com os dispositivos legais supracitados Os testes psicológicos utilizados devem ser reconhecidos pelo Conselho Federal de Psicologia, sendo sua comercialização e uso restritos a psicólogos inscritos no Conselho Regional de Psicologia. Os instrumentos de avaliação psicológica deverão ser aplicados e corrigidos de acordo com as normas técnicas previstas nos respectivos manuais, atendendo os dispostos na IN 78-2014-DPF e Resolução CFP 01/2022 A Emissão de Laudo Psicológico deverá estar em conformidade com o Anexo II da IN 78/2014 – DPF	R\$ 198,00	R\$ 35.640,00

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

I - Diploma de graduação em Psicologia/ Apresentação do Registro Ativo no CRP, e apresentação da Carteira profissional do CRP;

II- Apresentação do Certificado vigente junto à PF - Constar na lista de Psicólogos Credenciados no site da Polícia Federal;

III – Proposta em estrita consonância com a Resolução CFP nº 01/2022 e a Instrução Normativa nº 78/2014; IV – Limite máximo aproximado da localização do consultório ou espaço destinado à Avaliação a ser considerado será de 60km em relação a Pedreira, considerando o ônus ao município quanto a logística de deslocamento de servidores até o local indicado pelo(a) contratado(a);

V- Satisfazer as condições estabelecidas no TR objetivando a contratação de pessoas jurídicas/físicas para prestação de serviços na área de Psicologia para atuação em atendimento aos Servidores da Polícia Municipal de Ananindeua

Condição de Pagamento: Os pagamentos ocorrerão em até 30 (trinta) dias consecutivos, após a liquidação da nota fiscal.



Validade da Proposta: O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta dias)

Local de Entrega: a ser retirado na Sede da empresa vencedor (a) do processo

Frequência de Pedidos:

XXXXXXXXXX Prazo de Execução: Até

12 meses

OBS: 1) os pedidos de avaliação serão enviados via e-mail da Secretaria Municipal de Segurança para o psicólogo, para agendamento; 2) os resultados deverão ser enviados no prazo máximo de até 5 (cinco) dias úteis a contar da realização da avaliação, e 08 (oito) dias úteis devidamente assinadas.

CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA 2.145 DE 26 DE JUNHO 2023 E INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB N° 1234, DE 11 DE JANEIRO DE 2012, ESTA ADMINISTRAÇÃO PROCEDERÁ COM A RETENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA (IR) QUANDO DO PAGAMENTO DAS NOTAS FISCAIS REFERENTES À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/FORNECIMENTO DE BENS, SE FOR O CASO.

CASO ESTA EMPRESA SEJA ISENTA DE TAL RETENÇÃO, DEVERÁ INFORMAR O ENQUADRAMENTO LEGAL NO CORPO DA NOTA FISCAL QUE SERÁ EMITIDA EM FUNÇÃO DESTE PEDIDO DE COMPRA/ORDEM DE SERVIÇO.

PREENCHIMENTO DE DADOS OBRIGATÓRIO:

RAZÃO SOCIAL: CENTRO MÉDICO E PSICOLÓGICO DE BELÉM LTDA
ENDEREÇO: RUA DOMINGOS MARREIROS, 1735 – BAIRRO: FÁTIMA
CIDADE/ESTADO: BELÉM/PA
CNPJ: 13.044.882/0001-39
TELEFONE / CELULAR: (91) 98105-0923
E-MAIL: CEMPBELPSI@GMAIL.COM
DATA DA EMISSÃO DO ORÇAMENTO: 05 DE AGOSTO DE 2025
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO:

Belém/PA, 05 de agosto de 2025

gov.br

Documento assinado digitalmente

WEVERTON LIMA PRAIA

Data: 05/08/2025 16:35:21-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

WEVERTON LIMA PRAIA

PSICÓLOGO – CRP:

10/01601

Belém (PA), 28 de julho de 2025.

PROPOSTA

Contratação de pessoa jurídica, mediante dispensa de licitação, para a **REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA PARA CONCESSÃO DO PORTE DE ARMA DE FOGO, CONFORME IN78/2014 E RESOLUÇÃO CFP 01/2022**, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência:

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	180	UND	Avaliação Psicológica para Concessão do Porte de Arma de Fogo, conforme IN78/2014 e Resolução CFP 01/2022 A bateria de instrumentos de avaliação psicológicas utilizadas na aferição das características de personalidade e habilidades específicas dos usuários de arma de fogo, deverá estar em plena sintonia com os dispositivos legais supracitados Os testes psicológicos utilizados devem ser reconhecidos pelo Conselho Federal de Psicologia, sendo sua comercialização e uso restritos a psicólogos inscritos no Conselho Regional de Psicologia. Os instrumentos de avaliação psicológica deverão ser aplicados e corrigidos de acordo com as normas técnicas previstas nos respectivos manuais, atendendo os disposto na IN 78-2014-DPF e Resolução CFP 01/2022 A Emissão de Laudo Psicológico deverá estar em conformidade com o Anexo II da IN 78/2014 – DPF	R\$145,00	R\$ 26.100,00

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

- I - Diploma de graduação em Psicologia/ Apresentação do Registro Ativo no CRP, e apresentação da Carteira profissional do CRP;
- II- Apresentação do Certificado vigente junto à PF - Constar na lista de Psicólogos Credenciados no site da Polícia Federal;
- III – Proposta em estrita consonância com a Resolução CFP nº 01/2022 e a Instrução Normativa nº 78/2014; IV – Limite máximo aproximado da localização do consultório ou espaço destinado à Avaliação a ser considerado será de 60km em relação a Pedreira, considerando o ônus ao município quanto a logística de deslocamento de servidores até o local indicado pelo(a) contratado(a);
- V- Satisfazer as condições estabelecidas no TR objetivando a contratação de pessoas jurídicas/físicas para prestação de serviços na área de Psicologia para atuação em atendimento aos Servidores da Policia Municipal de Ananindeua

Condição de Pagamento: Os pagamentos ocorrerão em até 30 (trinta) dias consecutivos, após a emissão da nota fiscal, através da Chave PIX **45.226.832/0001-69**, conta no Banco C6 em nome de PLENO SAÚDE INTEGRAL.

Validade da Proposta: 60 (sessenta dias)

Local de Entrega: a ser retirado na Sede da empresa vencedor (a) do processo

Frequência de Pedidos: XXXXXXXXXX

Prazo de Execução: Até 12 meses

OBS: 1) os pedidos de avaliação serão enviados via e-mail da Secretaria Municipal de Segurança para a psicóloga, para agendamento; 2) os resultados deverão ser enviados no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis a contar da realização da avaliação, devidamente assinadas digitalmente, pelo GOV.BR, em PDF.

CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA 2.145 DE 26 DE JUNHO 2023 E INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 1234, DE 11 DE JANEIRO DE 2012, ESTA ADMINISTRAÇÃO PROCEDERÁ COM A RETENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA (IR) QUANDO DO PAGAMENTO DAS NOTAS FISCAIS REFERENTES À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/FORNECIMENTO DE BENS, SE FOR O CASO.

CASO ESTA EMPRESA SEJA ISENTA DE TAL RETENÇÃO, DEVERÁ INFORMAR O ENQUADRAMENTO LEGAL NO CORPO DA NOTA FISCAL QUE SERÁ EMITIDA EM FUNÇÃO DESTE PEDIDO DE COMPRA/ORDEM DE SERVIÇO.

PREENCHIMENTO DE DADOS OBRIGATÓRIO:

RAZÃO SOCIAL: CENTRO PLENO SAÚDE INTEGRAL
ENDEREÇO: RUA AVERTANO ROCHA Nº302
CIDADE/ESTADO: BELÉM/PARÁ
CNPJ: 45.226.832/0001-69
TELEFONE / CELULAR: 91-99397-0030 / 99302-9307
E-MAIL: CSABINOOOLIVEIRA@GMAIL.COM
DATA DA EMISSÃO DO ORÇAMENTO: 28/07/2025
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO:

 Documento assinado digitalmente
CYNTHIA MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA
Data: 09/10/2025 17:14:16-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>